

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI
ATA 165/2026 - Chamamento Público 06/2025

Às dez horas do dia um de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 06/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área de horas máquina, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO I do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **GFS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.514.832/0001-82, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1761, bairro Planalto, Guaporé/RS, neste ato representada por **EZEQUIEL SCHIEVENIN TONINI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0xxxxxxxxx0, portador da Cédula de Identidade nº 8XXXXXXXXX1 residente e domiciliado em Guaporé/RS, estando apta a executar serviços técnicos profissionais de horas máquina ao(s) município(s) consorciado(s) indicado(s) e sendo conhecedor de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

HOMOLOGAÇÃO 165/2026

PROCESSO n° 35/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei n° 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 02 de abril de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

GFS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 27.514.832/0001-82, com sede na Rua Beijamin Constant, n° 1761, bairro Planalto, xxxxxx/RS, neste ato representada por **EZEQUIEL SCHIEVENIN TONINI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 0xxxxxxxxx0, portador da Cédula de Identidade n° 8XXXXXXXXX1 residente e domiciliado em Guaporé/RS.